



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2378

01 de Novembro de 2022

PG. 1/29

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 464/2022

01 de novembro de 2022

SÚMULA: EXONERA A PEDIDO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o protocolo sob nº 2316, de 18 de outubro de 2022;

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido Servidora Stephany Alves Vieira, portadora da CI/RG nº 10.780.547-8 - SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão, Diretor de Contratos, da Secretária Municipal da Fazenda do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, admitido em 04 de fevereiro de 2021, pelo Decreto nº 055/2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2378

01 de Novembro de 2022

PG. 2/29

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 465/2022

01 de novembro de 2022

SÚMULA: EXONERA A PEDIDO SERVIDOR PÚBLICO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o protocolo sob nº 2396, de 31 de outubro de 2022;

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido o Servidor João Renato Muller, portador do C.I. RG nº 4.458.066-7 SSP/SP, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão Diretor de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, admitido em 04 de março de 2022, pelo Decreto nº 091/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário,

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretario Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código yRKbxJ neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2378

01 de Novembro de 2022

PG. 3/29

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro.
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL N.º 466/2022

01 de novembro de 2022

Súmula: CONCEDE APOSENTADORIA
POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O
TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o processo de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho de MARIA SUELI SAMPAIO DA SILVA AYRES.

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido a partir de 01/11/2022, MARIA SUELI SAMPAIO DA SILVA AYRES, brasileira, servidora público municipal, ocupante do cargo efetivo de educador infantil, portadora da Cédula de identidade RG. nº 5.280.940-1 SSP/PR, do PIS/PASEP nº 1.263.405.952-5 e inscrita no CPF/MF sob nº 938.352.809-53, residente e domiciliada na cidade de Nova Londrina-PR, APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO, do cargo efetivo de educador infantil, constante dos CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO da Lei 80/2017, com fundamento no art. 45, da Lei Complementar 141/2021.

Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensal de sua aposentadoria, o valor de R\$2.006,02 (dois mil, seis reais e dois centavos), conforme cálculo de proventos.

Art. 3º - Os proventos serão revistos com fundamento no § 8º do Art. 40 da C.F.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2378

01 de Novembro de 2022

PG. 4/29

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro.
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL N.º 467/2022

01 de novembro de 2022

**SÚMULA: EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a concessão da Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho;

Considerando o requerimento da servidora, cujo objeto é o pedido de exoneração em face da concessão da aposentadoria;

DECRETA

- Art. 1º - Fica exonerada das suas funções, a Servidora Pública Municipal MARIA SUELI SAMPAIO DA SILVA AYRES, matrícula nº 76501, portadora da cédula de identidade R.G. nº 5.280.940-1-SSP/PR e CPF nº 938.352.809-53 - lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, na função de Educador Infantil, admitida em 02 de junho de 2005, pelo Decreto nº 092/2005.
- Art. 2º** - Face ao desligamento, fica a mesma fazendo parte dos inativos do município e percebendo os seus vencimentos junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Público do Município de Nova Londrina.
- Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2378

01 de Novembro de 2022

PG. 5/29

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro.
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL N.º 468/2022

01 de novembro de 2022

Súmula: CONCEDE APOSENTADORIA
POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O
TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o processo de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho de MARIA DO CARMO RAMOS PEREIRA DE OLIVEIRA.

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido a partir de 01/11/2022, **MARIA DO CARMO RAMOS PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, servidora público municipal, ocupante do cargo efetivo de serviços gerais, portadora da Cédula de identidade RG. nº 5.594.921-2 SSP/PR, do PIS/PASEP nº 1.281.126.950-0 e inscrita no CPF/MF sob nº 782.961.619-15, residente e domiciliada na cidade de Nova Londrina-PR, **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO**, do cargo efetivo de serviços gerais, constante dos **CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**, com fundamento no art. 45, da Lei Complementar 141/2021.

Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensal de sua aposentadoria, o valor de R\$ 450,36 (quatrocentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos), conforme cálculo de proventos, e para efeitos de recebimento com fundamento no § 2º, do art. 40 da C.F./88, o valor de um salário mínimo nacional.

Art. 3º - Os proventos serão revistos com fundamento no § 8º do Art. 40 da C.F.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2378

01 de Novembro de 2022

PG. 6/29

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro.
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL N.º 469/2022

01 de novembro de 2022

**SÚMULA: EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a concessão da Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho;

Considerando o requerimento da servidora, cujo objeto é o pedido de exoneração em face da concessão da aposentadoria;

DECRETA

- Art. 1º - Fica exonerada das suas funções, a Servidora Pública Municipal MARIA DO CARMO RAMOS PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 106341, portadora da cédula de identidade R.G. nº 5.594.921-2-SSP/PR e CPF nº 782.961.619-15-lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, na função de Serviços Gerais, admitida em 14 de novembro de 2007, pelo Decreto nº 261/2007.
- Art. 2º** - Face ao desligamento, fica a mesma fazendo parte dos inativos do município e percebendo os seus vencimentos junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Público do Município de Nova Londrina.
- Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2378

01 de Novembro de 2022

PG. 7/29

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro.
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL N.º 470/2022

01 de novembro de 2022

Súmula: CONCEDE APOSENTADORIA
POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O
TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o processo de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho de ELISANGELA DE FARIAS DOS SANTOS.

DECRETA

- Art. 1º** - Fica concedido a partir de 01/11/2022, **ELISANGELA DE FARIAS DOS SANTOS**, brasileira, servidora público municipal, ocupante do cargo efetivo de servente, portadora da Cédula de identidade RG. nº 8.457.684-0 SSP/PR, do PIS/PASEP nº 1.267.814.751-9 e inscrita no CPF/MF sob nº 050.529.239-45, residente e domiciliada na cidade de Nova Londrina-PR, **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO**, do cargo efetivo de servente, constante dos **CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO** da Lei 80/2017, com fundamento no art. 45, da Lei Complementar 141/2021.
- Art. 2º** - Fica estipulado como proventos mensal de sua aposentadoria, o valor de R\$755,10 (setecentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos), conforme cálculo de proventos, e para efeitos de recebimento com fundamento no § 2º, do art. 40 da C.F./88, o valor de um salário mínimo nacional.
- Art. 3º** - Os proventos serão revistos com fundamento no § 8º do Art. 40 da C.F.
- Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2378

01 de Novembro de 2022

PG. 8/29

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro.
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL N.º 471/2022

01 de novembro de 2022

**SÚMULA: EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a concessão da Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho;

Considerando o requerimento da servidora, cujo objeto é o pedido de exoneração em face da concessão da aposentadoria;

DECRETA

- Art. 1º - Fica exonerada das suas funções, a Servidora Pública Municipal EISANGELA DE FARIAS DOS SANTOS, matrícula nº 417649, portadora da cédula de identidade R.G. nº 8.457.684-0-SSP/PR e CPF nº 050.529.239-45- lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, na função de Servente, admitida em 03 de fevereiro de 2014, pelo Decreto nº 032/2014.
- Art. 2º - Face ao desligamento, fica a mesma fazendo parte dos inativos do município e percebendo os seus vencimentos junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Público do Município de Nova Londrina.
- Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2378

01 de Novembro de 2022

PG. 9/29

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro.
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL N.º 472/2022

01 de novembro de 2022

Súmula: CONCEDE APOSENTADORIA
POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O
TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o processo de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho de MICAELA FERNANDES OSORIO PIRES.

DECRETA

- Art. 1º** - Fica concedido a partir de 01/11/2022, **MICAELA FERNANDES OSORIO PIRES**, brasileira, servidora público municipal, ocupante do cargo efetivo de odontólogo, portadora da Cédula de identidade RG. nº 4.151.769-7 SSP/PR, do PIS/PASEP nº 1.706.388.971-9 e inscrita no CPF/MF sob nº 555.823.119-04, residente e domiciliada na cidade de Nova Londrina-PR, **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO**, do cargo efetivo de odontólogo, constante dos **CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO** da Lei 80/2017, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso I da C.F., com redação dada pela E.C. 103/2019, e Art. 45 da Lei Complementar 141/2021.
- Art. 2º** - Fica estipulado como proventos mensal de sua aposentadoria, o valor de R\$ 3.085,13 (três mil e oitenta e cinco reais e treze centavos).
- Art. 3º** - Os proventos de aposentadoria serão reajustados com fundamento no § 8º do art. 40 da C.F./88.
- Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2378

01 de Novembro de 2022

PG. 10/29

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro.
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL N.º 473/2022

01 de novembro de 2022

**SÚMULA: EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a concessão da Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho;

Considerando o requerimento da servidora, cujo objeto é o pedido de exoneração em face da concessão da aposentadoria;

DECRETA

- Art. 1º - Fica exonerada das suas funções, a Servidora Pública Municipal MICAELA FERNANDES OSORIO PIRES, matrícula nº 14221, portadora da cédula de identidade R.G. nº 4.151.769-7-SSP/PR e CPF nº 555.823.119-04- lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, na função de Odontologa, admitida em 03 de Agosto de 1995, pela Portaria nº 045/1995.
- Art. 2º - Face ao desligamento, fica a mesma fazendo parte dos inativos do município e percebendo os seus vencimentos junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Público do Município de Nova Londrina.
- Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2378

01 de Novembro de 2022

PG. 11/29

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro.
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL N.º 474/2022

01 de novembro de 2022

Súmula: CONCEDE APOSENTADORIA
POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O
TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o processo de aposentadoria do servidor VANDERLEI
RODRIGUES DE SOUZA,

DECRETA:

- Art. 1º.** Fica concedido ao servidor **VANDERLEI RODRIGUES DE SOUZA**, brasileiro, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de enfermeiro, portador da Cédula de identidade RG. nº 6.951.440-5 SSP/PR, PIS/PASEP nº 1.262.860.324-3 e inscrito no CPF/MF sob nº 015.975.529-84, residente e domiciliado na cidade de Nova Londrina-PR., **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO**, no cargo efetivo de enfermeiro, com fundamento no artigo 45, da Lei Complementar nº 141/2021.
- Art. 2º.** Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 1.712,28 (um mil, setecentos e doze reais e vinte e oito centavos), conforme planilha de cálculo.
- Art. 3º -** O provento de aposentadoria do servidor será revisto com fundamento no § 8º do art. 40 da C.F./88.
- Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO
PARANÁ, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2378

01 de Novembro de 2022

PG. 12/29

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro.
CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ**
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL N.º 475/2022

01 de novembro de 2022

**SÚMULA: EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a concessão da Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho;

Considerando o requerimento do servidor, cujo objeto é o pedido de exoneração em face da concessão da aposentadoria;

DECRETA

- Art. 1º - Fica exonerado das suas funções, o Servidor Público Municipal VANDERLEI RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 417574, portador da cédula de identidade R.G. nº 6.951.440-5-SSP/PR e CPF nº 015.975.529-84- lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, na função de Enfermeiro Padrão, admitida em 09 de Setembro de 2013, pelo Decreto nº 270/2013.
- Art. 2º - Face ao desligamento, fica a mesma fazendo parte dos inativos do município e percebendo os seus vencimentos junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Público do Município de Nova Londrina.
- Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2378

01 de Novembro de 2022

PG. 13/29

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 48/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022

1 - DAS PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: CENTRAL 376 PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI EPP.
CNPJ nº 23.422.277/0001-08

2 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, GRAXAS E LUBRIFICANTES QUE SERÃO UTILIZADOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

3 - DA FINALIDADE: inclusão de dotação orçamentária

FONTES: 1004
05.001.26.782.0008.2043 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 (648)

4 - DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93

Nova Londrina - PR, 21 de outubro de 2022.

MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2378

01 de Novembro de 2022

PG. 14/29



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 346/2022

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.

CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.

CNPJ nº 47.515.013/0001-67

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 115/2022.

3 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIÊNE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DE NOVA LONDRINA-PR, conforme especificações no Anexo I do edital..

4 - VALOR: R\$ 10.950,00 (dez mil, novecentos e cinquenta reais).

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO: Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias da solicitação.

6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/11/2022 à 01/11/2023.

7 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 01 de novembro de 2022.

ROSELI CRISTINA MARINOTTI VAZ

Secretária Municipal de Educação





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2378

01 de Novembro de 2022

PG. 15/29



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 347/2022

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.

CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: GALERA DA CESTA BASICA LTDA.

CNPJ nº 45.693.344/0001-61

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 115/2022.

3 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIÊNE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DE NOVA LONDRINA-PR, conforme especificações no Anexo I do edital..

4 - VALOR: R\$ 16.580,00 (dezesesseis mil, quinhentos e oitenta reais).

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO: Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias da solicitação.

6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/11/2022 à 01/11/2023.

7 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 01 de novembro de 2022.

ROSELI CRISTINA MARINOTTI VAZ

Secretária Municipal de Educação





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2378

01 de Novembro de 2022

PG. 16/29



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 348/2022

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: J C FERRAGENS EIRELI LTDA. ME.
CNPJ nº 10.367.732/0001-78

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 115/2022.

3 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIÊNE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DE NOVA LONDRINA-PR, conforme especificações no Anexo I do edital.

4 - VALOR: R\$ 900,00 (novecentos reais).

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO: Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias da solicitação.

6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/11/2022 à 01/11/2023.

7 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 01 de novembro de 2022.

ROSELI CRISTINA MARINOTTI VAZ
Secretária Municipal de Educação





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2378

01 de Novembro de 2022

PG. 17/29



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 349/2022

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.

CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI.

CNPJ nº 29.755.673/0001-33

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 115/2022.

3 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIÊNE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DE NOVA LONDRINA-PR, conforme especificações no Anexo I do edital.

4 - VALOR: R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais).

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO: Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias da solicitação.

6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/11/2022 à 01/11/2023.

7 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 01 de novembro de 2022.

ROSELI CRISTINA MARINOTTI VAZ
Secretária Municipal de Educação





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2378

01 de Novembro de 2022

PG. 18/29



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 350/2022

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.

CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPPI.

CNPJ nº 12.811.487/0001-71

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 115/2022.

3 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIÊNE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DE NOVA LONDRINA-PR, conforme especificações no Anexo I do edital.

4 - VALOR: R\$ 442,00 (quatrocentos e quarenta e dois reais).

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO: Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias da solicitação.

6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/11/2022 à 01/11/2023.

7 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 01 de novembro de 2022.

ROSELI CRISTINA MARINOTTI VAZ

Secretária Municipal de Educação





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2378

01 de Novembro de 2022

PG. 19/29



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 351/2022

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO 06679737966.
CNPJ nº 27.479.901/0001-64

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 115/2022.

3 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIÊNE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DE NOVA LONDRINA-PR, conforme especificações no Anexo I do edital.

4 - VALOR: R\$ 16.732,50 (dezesesseis mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO: Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias da solicitação.

6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/11/2022 à 01/11/2023.

7 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 01 de novembro de 2022.

ROSELI CRISTINA MARINOTTI VAZ
Secretária Municipal de Educação





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2378

01 de Novembro de 2022

PG. 20/29



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 352/2022

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.

CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: SUPER CASTELI EIRELI ME.

CNPJ nº 23.340.860/0001-70

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 115/2022.

3 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIÊNE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DE NOVA LONDRINA-PR, conforme especificações no Anexo I do edital.

4 - VALOR: R\$ 41.306,00 (quarenta e um mil, trezentos e seis reais).

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO: Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias da solicitação.

6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/11/2022 à 01/11/2023.

7 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 01 de novembro de 2022.

ROSELI CRISTINA MARINOTTI VAZ
Secretária Municipal de Educação





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2378

01 de Novembro de 2022

PG. 21/29

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO TERMO ADITIVO Nº 019.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

CONTRATADO: ANA PAULA ANANIAS DE MATOS, brasileiro(a), ocupante do cargo de SERVICOS GERAIS TEMPORARIO, C.P.F 037.523.329-64, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 22/11/2021, para Prestação de atividades de VIGIA TEMPORARIO, sob o regime INSS, Edital de Abertura 001/2021, fica seu vencimento prorrogado por mais 365 dias até 21/11/2023.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina, 22 de Outubro de 2022.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código yRKbxJ neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2378

01 de Novembro de 2022

PG. 22/29

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO TERMO ADITIVO Nº 020.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

CONTRATADO: EDNALDO ALVES DA SILVA, brasileiro(a), ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM TEMPORARIO, C.P.F 038.082.319-55, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 03/11/2021, para Prestação de atividades de VIGIA TEMPORARIO, sob o regime INSS, Edital de Abertura 001/2021, fica seu vencimento prorrogado por mais 365 dias até 02/11/2023.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina, 01 de Novembro de 2022.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código yRKbxJ neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2378

01 de Novembro de 2022

PG. 23/29



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 107/2022**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pelo Secretário de Obras e Urbanismo, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº.107/2022**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para AQUISIÇÃO DE VIGAS E TÁBUAS DE MADEIRA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MARCENARIA E CARPINTARIA, para atender as demandas das secretarias municipais de Nova Londrina-PR, homologando e adjudicando em favor das empresas:

FORNECEDOR: R. PIMENTEL CHIODELLI ME - CNPJ: 28.638.939/0001-03

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MARCENARIA E CARPINTARIA	HR	500	160,00	80.000,00
1	2	REFORMA DE CARRETA DE MADEIRA COM PINTURA	HR	150	95,00	14.250,00
1	3	VIGAS DE PEROBA OU GARAPEIRA 6 X 16	MT	250	70,40	17.600,00
1	4	TABUAS DE PEROBA OU GARAPEIRA 2,5 X 20 CM	MT	250	40,50	10.125,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 121.975,00 (cento e vinte e um mil, novecentos e setenta e cinco reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 121.975,00 (cento e vinte e um mil, novecentos e setenta e cinco reais)

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código yRKbxJ neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2378

01 de Novembro de 2022

PG. 24/29



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 108/2022**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº.108/2022**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, DESTINADO A ATENDER FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR., homologando e adjudicando em favor da empresa:

FORNECEDOR: NOROPREV ASSISTÊNCIA E PLANOS FAMILIAR LTDA. ME - CNPJ: 32.943.846/0001-51

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	Serviço funerário completo adulto, sendo: Urna mortuária em MDF, acabamento em verniz entalhado, modelo M05B, adulto, medindo entre 0,70x1,00m de largura e 1,90x2,10m de comprimento. Visor em vidro, alça varão, forração interna em cetim, travesseiro interno, ornamentação da urna com flores naturais, roupas, maquiagem facial, serviço de tanatopraxia, coroa de flores naturais de aproximadamente 1,10m de diâmetro com faixa de condolências, acompanhada de suporte para a mesma. Local para velar o corpo com capacidade para aproximadamente 30 pessoas. Serviços de copa, com oferta de água, café e chá e traslado do corpo	NOROPREV	UN	12	1.622,55	19.470,60



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código yRKbxJ neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2378

01 de Novembro de 2022

PG. 25/29

		(dentro ou fora do município) quando necessário.					
1	2	Serviço funerário completo infantil, sendo: Urna mortuária em MDF, acabamento branco laqueado, modelo M05B infantil, medindo entre 0,30x0,45m de largura e 0,65x1,20m de comprimento. Visor em vidro, alça varão, forração interna em cetim, travesseiro interno, ornamentação da urna com flores naturais, roupas, maquiagem facial, serviço de tanatopraxia (idade superior a 6 anos), coroa de flores naturais de aproximadamente 1,10m de diâmetro com faixa de condolências, acompanhada de suporte para a mesma. Local para velar o corpo com capacidade para aproximadamente 30 pessoas. Serviços de copa, com oferta de água, café e chá e traslado do corpo (dentro ou fora do município) quando necessário.	NOROPREV	UN	6	1.088,23	6.529,38

Valor Total do Fornecedor: R\$ 25.999,98 (vinte e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 25.999,98 (vinte e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA,
ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

LIVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE
Secretária Municipal de Assistência Social



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código yRKbxJ neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2378

01 de Novembro de 2022

PG. 26/29



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 109/2022**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pela Secretária Municipal de Educação, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº.109/2022**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS NA ÁREA DE INFORMÁTICA PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS, COM DISPONIBILIDADE DE NO MÍNIMO 02 TÉCNICOS EM INFORMÁTICA, homologando e adjudicando em favor da empresa:

TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS - ME - CNPJ: 11.138.213/0001-09

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS NA ÁREA DE INFORMÁTICA PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS.	INFOMANIA	HR	338	262,64	88.772,32
1	2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS NA ÁREA DE INFORMÁTICA PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS.	INFOMANIA	HR	112	262,64	29.415,68

Valor Total do Fornecedor: R\$ 118.188,00 (cento e dezoito mil, cento e oitenta e oito reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 118.188,00 (cento e dezoito mil, cento e oitenta e oito reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

ROSELI CRISTINA MARINOTTI VAZ

Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código yRKbxJ neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2378

01 de Novembro de 2022

PG. 27/29



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 114/2022**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pela Secretária Municipal de Educação, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº.114/2022**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE CERIMÔNIA DE DIPLOMAÇÃO/FORMATURA DOS ALUNOS DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA LONDRINA-PR, COM FORNECIMENTO DE ALIMENTOS**, conforme especificações no Anexo I do edital, homologando e adjudicando em favor da empresa:

FORNECEDOR: **BUFFET SERV BEM LTDA. ME. - CNPJ: 13.030.391/0001-39**

Lote	Ordem	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO DE DIPLOMAÇÃO/FORMATURA DOS ALUNOS DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA LONDRINA-PR., COM FORNECIMENTO DE ALIMENTOS, para todos os participantes, CONTENDO, NO MÍNIMO: TÁBUA DE FRIOS; CARDÁPIO SIMPLES (SALADA E PRATOS QUENTES); SORVETE COMO SOBREMESA; BEBIDA(ÁGUA MINERAL E REFRIGERANTE); A empresa deverá fornecer ainda, serviços de arrumação como: CADEIRAS, MESAS, TAMPÕES, TOALHAS DE MESA, TALHERES, PRATOS COPOS, TAÇAS, GUARDANAPOS, GARÇONS UNIFORMIZADOS, COPEIRAS, CHURRASQUEIROS e CONTROLE DE PÚBLICO NA PORTARIA.	UNI	450	75,00	33.750,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 33.750,00 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais).

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

ROSELI CRISTINA MARINOTTI VAZ
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código yRKbxJ neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2378

01 de Novembro de 2022

PG. 28/29



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 274/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 112/2022

A Secretaria Estratégica de Saúde do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 112/2022 e ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor da empresa **CIRURGICA ONIX EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. 20.419.709/0001-33, para a **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS DESTINADOS A REDE HOSPITALAR DO MUNICIPIO**, no valor total de R\$3.120,00 (três mil, cento e vinte reais).

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código yRKbxJ neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2378

01 de Novembro de 2022

PG. 29/29



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCOLO Nº. 274/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 112/2022

A Secretaria Estratégica de Saúde do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Luiz Gustavo Maior Bono, ratifica a Dispensa de Licitação nº 112/2022, nos termos do Artigo 24 caput, inciso IV, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2022
Contratada: CIRURGICA ONIX EIRELI CNPJ nº. 20.419.709/0001-33
OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS DESTINADOS A REDE HOSPITALAR DO MUNICIPIO.
VALOR: R\$3.120,00 (três mil, cento e vinte reais).
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO

Secretário Municipal de Saúde

